



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**  
AV. ANTÔNIO RICARDO, 43 - CENTRO - CEP: 63360-000 - AURORA/CE  
CNPJ: 07.978.042/0001-40 - Tel: (88) 3543-1022 - Site: [www.aurora.ce.gov.br](http://www.aurora.ce.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição Nº CLIII de 9 de Março de 2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLIII de 9 de Março de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **EXTRATO DE ADITIVO: 2021.02.23.02/2022**

EXTRATO DE ADITIVO

### **EXTRATO DE CONTRATO: 2022.03.09.01/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

### **DIÁRIAS: 0903001/2022**

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

### **DIÁRIAS: 0903002/2022**

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

### **DIÁRIAS: 0903003/2022**

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

### **LEI MUNICIPAL: 453/2022**

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS CASOS QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **RESULTADO FINAL: 003/2022**

RESULTADO FINAL 2º ETAPA– CHAMADA PÚBLICA 003/2022 SME





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLIII de 9 de Março de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO: 2021.02.23.02/2022**

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Aurora - CE, torna público o extrato do SEGUNDO aditivo ao CONTRATO Nº 2021.02.23.02-01, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.23.02**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE.

**CONTRATADO:** ANA TAVARES LUNA CALIXTO– CPF Nº. 139.839.113-15

**VALOR MENSAL:** O presente aditivo tem por finalidade a alteração do valor mensal do contrato, em 16,12% (dezesseis virgula doze por cento), **Com isso promover o reajuste valor do aluguel 16,12%** (dezesseis virgula doze por cento) **tomando por base o índice do IPG-M** do acumulado dos 12(doze) meses, **com isso conforme passando de R\$ 800,00** (oitocentos reais) **valor mensal para R\$ 928,96** (novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), **reajuste mensal de R\$ 128,96** (cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

**VIGENCIA:** até 31 de dezembro de 2022

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ana Tavares Luna Calixto

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA LÚCIA GONÇALVES DE ALMEIDA BENÍCIO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CLIII de 9 de Março de 2022

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: 2022.03.09.01/2022

#### EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESNV. URBANO E INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. E TURISMO; GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de n° 2022.03.09.01, resultante do Pregão Eletrônico n°. 2021.05.13.01 -SRP, Vinculado a Ata de Registro de Preços N°. 2021.05.13.01/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESNV. URBANO E INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. E TURISMO; GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DES. ECON. R. HID. MEIO AMBIENTE	0801.04.122.0043.2.027 - 1500000000
GAB. DO PREFEITO	1401.04.122.0041.2.086 - 1500000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1201.27.122.0051.2.084 - 1500000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0601.04.123.0045.2.007 - 1500000000
<b>Elemento de Despesas - 4.4.90.52.00</b>	

**CONTRATADO:** BAGATOLI COMÉCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ N°. 09.053.748/0001-27, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 10,370,35 (DEZ MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS.) SENDO ASSIM DISTRIBUIDO, R\$: 2.074,07(dois mil e setenta e quatro reais e sete centavos) para SECRETARIA MUNICIPAL DE DESNV. URBANO E INFRAESTRUTURA; R\$: 2.074,07(dois mil e setenta e quatro reais e sete centavos) para SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. E TURISMO; R\$: 2.074,07(dois mil e setenta e quatro reais e sete centavos) para GABINETE DO PREFEITO, R\$: 4.148,14(quatro mil, cento e quarenta e oito reais e quatorze centavos) para SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sérgio Bagatoli - BAGATOLI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2022

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** João Paulo Pinto do Nascimento

Aurora/CE, 09 de março de 2022

Francisco Ramalho Meireles  
Presidente da – CPL





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CLIII de 9 de Março de 2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CLIII de 9 de Março de 2022

#### - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0903001/2022

Portaria n. ° 0903001/2022

de 09 de março de 2022.

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora -Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor – Motorista Categoria B, o senhor **João Aécio da Silva**, para transportar paciente, no dia 09 de Março de 2022, para tratamento no Hospital Leonardo da Vinci, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal n° 239/2016.

**José Sávio do Nascimento**  
Chefe de Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CLIII de 9 de Março de 2022

#### - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0903002/2022

Portaria n. ° 0903002/2022

de 09 de março de 2022.

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora -Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o Servidor – Motorista Categoria B, o senhor **Adriano Alves da Silva**, para transportar paciente, no dia 09 de Março de 2022, para tratamento no Hospital Oswaldo Cruz, em Recife - PE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal n° 239/2016.

**José Sávio do Nascimento**  
Chefe de Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CLIII de 9 de Março de 2022

#### - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0903003/2022

Portaria n. ° 0903003/2022

de 09 de março de 2022.

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora -Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor – Motorista Categoria B, o senhor **Esau Vieira da Silva**, para transportar paciente, no dia 10 de Março de 2022, para tratamento no Centro Regional Integrado de Oncologia - CRIO, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal n° 239/2016.

**José Sávio do Nascimento**  
Chefe de Gabinete







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLIII de 9 de Março de 2022

- LEI - LEI MUNICIPAL: 453/2022

#### Lei Municipal nº 453/2022

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS CASOS QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação de pessoal em caráter temporário para suprimento de cargos vagos no quadro de pessoal das Secretarias Municipais em razão de licenças, afastamentos ou impedimentos temporários de servidores efetivos; para o provimento dos cargos existentes e vagos nos Programas: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; Cras Volante; Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS; Programa Bolsa Família - PBF; Programa Criança Feliz; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Núcleo de Assistência a Saúde da Família - NASF; Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; e Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Os contratos de prestação de serviços por tempo determinado com base na presente Lei poderão ser firmados a partir de 02 de maio de 2022 com vigência de até um ano, podendo ser prorrogados por igual período, desde que ocorra a vacância temporária, de acordo com a necessidade, a conveniência e a oportunidade da administração pública municipal, podendo ser rescindidos a qualquer tempo, extinguindo-se sem direito a vantagens ou indenizações não previstas em Lei.

**Art. 3º.** Os contratos de prestação de serviço por tempo determinado com base na presente Lei somente poderá ser firmado com candidatos aprovados em processo seletivo simplificado destinado a contratação de pessoal em caráter temporário para suprimento de vacâncias temporárias do quadro de pessoal das Secretarias Municipais em razão de licenças, afastamentos ou impedimentos temporários de servidores efetivos bem como para o provimento dos cargos existentes e vagos nos Programas Sociais de que trata o art. 1º desta Lei.

**Art. 4º.** Os prestadores de serviços (agentes temporários) alcançados pelos contratos realizados com base na presente Lei deverão se submeter aos regulamentos e normas da administração municipal, sem qualquer garantia de vínculo empregatício além do estabelecido no próprio contrato.

**Art. 5º.** As atribuições, carga horária, qualificação e remuneração estabelecidas para os cargos providos na forma desta Lei são as fixadas nas leis municipais de criação dos respectivos cargos e suas alterações posteriores.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CLIII de 9 de Março de 2022

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Orçamentária Anual, admitindo -se suplementação caso necessário.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2022, revogando -se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, 09 de março de 2022.

**Marcone Tavares de Luna**

Prefeito





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**

**EXECUTIVO**

Ano II - Edição Nº CLIII de 9 de Março de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - RESULTADO FINAL: 003/2022**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO FINAL 2º ETAPA – CHAMADA PÚBLICA 003/2022 SME**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>TAYNNÃ RUAMA LOPES DA SILVA FREIRE</b>	<b>APROVADA</b>

Aurora – CE, 09 de março de 2022.

---

**CICERA EDANA TAVARES LUNA**  
**Secretária Municipal de Educação**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CLIII de 9 de Março de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**MARCONE TAVARES DE LUNA**

Prefeito(a)

**Ana Lucia Gonçalves de Almeida Benício**



Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

**José Airton Saraiva Calixto**



Secretaria Municipal de Agricultura, Des. Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

**Wagner Layb Luna Oliveira**



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**João Bandeira Filho**



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

**José Valdir da Silva**



Secretaria Municipal de Transportes

**Érik Wesley Leite Gonçalves**



Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

**Mauro Tavares de Luna**



Secretaria de Governo e Gestão

**Cícera Edana Tavares Luna**



Secretaria Municipal de Educação

**José Drivaldo de Oliveira**



Secretaria Municipal de Saúde

**Jose Savio do Nascimento**



Gabinete do Prefeito

